



CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

Ordem do dia

Ponto n.º 01

Ata n.º 25

2022.11.29

GRUPO MOTARD DE SANTA QUITÉRIA - MAGUSTO | PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO - Presente a proposta do Senhor Vereador

Joel Costa, em anexo. -----

O Senhor Presidente exarou o seguinte despacho: "Aprovo a proposta. À reunião de Câmara para ratificação do presente despacho.". -----

Deliberação - A Câmara Municipal delibera ratificar o despacho. Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

PROPOSTA – RATIFICAÇÃO

MAGUSTO – GRUPO MOTARD SANTA QUITÉRIA PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS E OUTROS APOIOS

Considerando que:

O Grupo Motard Santa Quitéria, pretende realizar no dia 18 de novembro de 2022, um Magusto.

Dada a finalidade da iniciativa solicitaram apoio à Câmara Municipal de Felgueiras conforme documentação anexa.

Proponho que:

A Câmara Municipal delibere **isentar** a requerente do pagamento da seguinte **taxa**:

- Licenciamento especial de ruído, no valor de -----32,00 €

Com fundamento no disposto na alínea c) do n.º 2 do artigo 54.º do Regulamento Municipal da Urbanização e da Edificação.

Considerando que até à data da realização do evento não irá reunir ordinariamente nem se afigura possível reunir extraordinariamente a Câmara Municipal, proponho ao Senhor Presidente que, usando da faculdade prevista no n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, nesta circunstância excecional, despache no sentido da aprovação da presente proposta, sujeitando tal despacho a ratificação na primeira reunião que ocorrer após a data do despacho.

Felgueiras, 17 de novembro de 2022

O Vereador do Pelouro,

(Joel Costa)

Aprovo a proposta.

À reunião de Câmara para ratificação do presente despacho,

17/11/2022

O Presidente,

(Nuno Fonseca)



Praça da República - Margaride
4610-116 Felgueiras

T. 255 318 008 F. 255 318 170
geral@cm-felgueiras.pt

www.cm-felgueiras.pt



CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

Parecer

Despacho

*Propõe o deferimento
de pretensão*

A Chefe da DGU

Patricia Verdial
(Arq. Patrícia Verdial)

15/11/2022

Defino como pref. cob.

[Assinatura]

15/11/2022

REQUERENTE	GRUPO MOTARD SANTA QUITÉRIA
PROCESSO / TIPO	1779/22 - LICER
REQ.	4082/22
LOCAL DA OBRA	RUA DO PODER LOCAL
FREGUESIA	TORRADOS
ASSUNTO	Licença especial de ruído
DATA	2022 - 11 - 15

O presente pedido é relativo a uma licença especial de ruído relacionado com atividade ruidosa temporária inserida no programa de eventos a levar a efeito pela Associação Grupo Motard Santa Quitéria - "Magusto do Grupo Motard Santa Quitéria", a decorrer num curto período de tempo.

Local: A atividade decorrerá na Escola Primária de Torrados (Rua do Poder Local).

Data: A licença será válida para os dias 18 e 19 de novembro do presente ano.

Horário: O horário da atividade será:

Dia 18 de novembro, das 09h00 às 00h00.

Dia 19 de novembro, das 00h00 às 04h00.

Finalidade: Encontro/Convívio de Motard's.

Medida de prevenção e redução de ruído: Como medida de prevenção e redução de ruído, a organização deverá cumprir com as impostas na legislação em vigor.



Praça da República - Margaride
4610-116 Felgueiras

T. 255 318 000 F. 255 318 170
geral@cm-felgueiras.pt

www.cm-felgueiras.pt



CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

PROPOSTA

Face ao acima referido não se vê inconveniente no deferimento da licença especial de ruído nos termos do artigo 15.º do D.L. n.º 9/2007 de 17 de janeiro, na sua atual redação.

Mais se informa que nos termos da alínea c) do n.º 2 do artigo 54º do Regulamento Municipal da Urbanização e da Edificação do Município de Felgueiras, as associações culturais, desportivas, recreativas ou religiosas poderão estar isentas do pagamento das taxas, total ou parcialmente, sujeito a deliberação da Câmara Municipal.

Divisão de Gestão Urbanística

O/A Técnico/a Superior

(FERNANDO MARTINS FERREIRA)

